



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

Ofício nº 024/2017 – DF

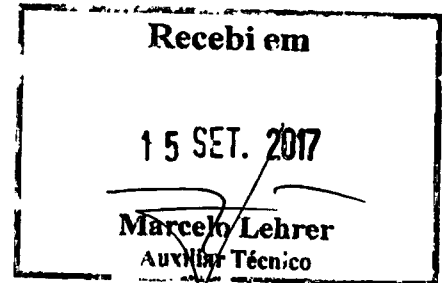
Medianeira, 12 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor

**Dr. HERIC STILBEN**

DD. Promotor de Justiça da Comarca de Medianeira

**MEDIANEIRA - PARANÁ**



**Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta Portal da Transparência**

Senhor Promotor,

Em atendimento ao Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com esta Representação Ministerial em data de 05 de setembro de 2017, referente ao Portal da Transparência, informamos que ainda no exercício de 2016 fora criada nova página para a Câmara Municipal de Medianeira e novo Portal da Transparência, com mais ferramentas e um *layout* que facilitasse e estimulasse o controle social por parte do cidadão.

Esta ferramenta de Transparência fora disponibilizada através do link: <http://camaramedianeira.pr.gov.br/portal-transparencia>.

Em ato contínuo, pela Portaria nº 21, de 18 de abril de 2016, anexa, houve a designação de responsabilidade pela alimentação do Portal à servidora efetiva que realizará complementações a fim de atender o referido Termo de Ajustamento firmado.

Informamos também, através do quadro abaixo, os servidores responsáveis pelo fornecimento de cada informação exigida:

	INFORMAÇÕES	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
Geral	Organograma administrativo	Roselaine T. Eisele Valmir Odacir da Silva
	Leis e Atos Normativos do Legislativo Municipal	Roselaine T. Eisele Josemar de O. Camargo Valmir Odacir da Silva
	Número de telefone e e-mail para contato	Roselaine T. Eisele



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

	Endereços oficiais	
	Horários de atendimento	
	Formulário para pedido de informações	Lucas Fernando Valentini
	Data da última atualização da página	Roselaine T. Eisele

Pessoal	Quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura, horário de trabalho e carga horária	Ari Pedro Sartori Roselaine T. Eisele
	Informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	
	Informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	
	Informações sobre servidores temporários	
	Remuneração de cada um dos agentes públicos	
	Gastos com cartões corporativos	
	Valores referentes às verbas de representação, de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza	
	Notas fiscais, cópia de depósitos, transferências ou cheques utilizados no reembolso	

Diárias e ajuda de custo	Nome completo e número de matrícula e/ou RG do beneficiário	Ari Pedro Sartori Roselaine T. Eisele	
	Justificativa para a realização de cada viagem		
	Datas de início e término das viagens realizadas		
	Destino de cada viagem	Anderson Vogelmann	
	Meio de transporte utilizado em cada viagem e seu respectivo custo		
	Quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem		Ari Pedro Sartori Roselaine T. Eisele
	Valor unitário das diárias		



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

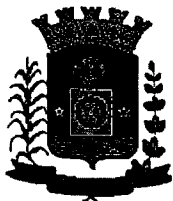
Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

	Valores mensais gastos com passagens rodoviárias ou aéreas, ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustível	
	Valores mensais gastos com pagamento de diárias, ajuda de custo ou adiantamento de despesas	

Administração	Avisos e Editais de Licitação	Roselaine T. Eisele
	Contratos e Aditivos	
	Convênios	
	Íntegra dos procedimentos licitatórios	
	Licitações abertas, em andamento e já realizadas	
	Íntegra dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações	
	Justificativas para a contratação direta	Alexandre M.M. Bortolini Ines Goulart da Silva
	Controle de estoque: listas de entradas e saídas de mercadorias	Beatriz Liesch Niehues Alexandre M.M. Bortolini Fernanda de L. Carvalho Lucas Augusto Ferreira Ari Pedro Sartori
	Relação de bens patrimoniais	Beatriz Liesch Niehues
	Relação de cessões, permutas e doação de bens	Ari Pedro Sartori

Orçamento	Informações sobre as despesas e receitas	Ari Pedro Sartori
	Lei do Plano Plurianual – PPA	
	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	
	Lei Orçamentária Anual – LOA	
	Plano de Contas	



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br


	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Relatório de Gestão Fiscal	
	Ata das Audiências Públicas de Avaliação de Metas Fiscais	Josemar de O. Camargo
	Execução Orçamentária	Ari Pedro Sartori
	Operações financeiras de qualquer natureza	

	Movimentações de fundos	<b>* Não se aplica ao Ente</b>
Área da educação	Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências em MDE (25%), cfe. Art. 212, CR	<b>* Não se aplica ao Ente</b>
	Dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB	<b>* Não se aplica ao Ente</b>
	Informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal	<b>* Não se aplica ao Ente</b>
Área da saúde	Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências	<b>* Não se aplica ao Ente</b>

Para fins de adequação do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta a realidade do Poder Legislativo, aproveitamos o ensejo para celebração de um Termo Aditivo para fins de exclusão das obrigações pelo Poder Legislativo dos Itens colacionados que “Não se Aplicam ao Ente” conforme acima grafado.

Na oportunidade colocamo-nos à vossa inteira disposição, em especial, para efetivação de todos os termos do TAC celebrado.

Atenciosamente,

  
**Sebastião Antonio**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, n.300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

**PORTARIA N.º 21, de 18 de abril de 2016.**

*Confere atribuição e responsabilidades de Alimentação do Portal da Transparência à Servidora Efetiva do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica conferido à servidora efetiva Senhora **ROSELAINÉ TURCATEL EISELE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo (Portaria n.07/2016) as atribuições e responsabilidade de alimentação do portal de transparência conforme a legislação e determinação do Ministério Público, e outros serviços atrelados ao cargo.

**Art. 2º** Caberá a servidora as responsabilidades de disponibilização, em site oficial do Poder Legislativo de Medianeira, as informações e documentos exigidos pela Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011 e normas regulamentares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos a 22 de fevereiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de abril de 2016.

  
Pedro Ignácio Seifrin

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ  
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000  
Fone/Fax (045)3264-2475  
e-mail: camara@medianeira.com.br

## PORTARIA Nº 35, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Indica Responsáveis por informações à serem coletadas e disponibilizadas no Portal da Transparência e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legalmente cabíveis e atendendo ao disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com esta Representação Ministerial em data de 05 de setembro de 2017, referente ao Portal da Transparência,

### RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Servidores Públicos Municipais Efetivos, lotados no Poder Legislativo de Medianeira, na condição de responsáveis pela coleta e repasse à Servidora Responsável pela Alimentação do Portal da Transparência do ente, as informações à serem disponibilizadas no Portal da Transparência, conforme a natureza das informações abaixo estabelecidas:

	INFORMAÇÕES	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
Geral	Organograma administrativo	Roselaine T. Eisele Valmir Odacir da Silva
	Leis e Atos Normativos do Legislativo Municipal	Roselaine T. Eisele Josemar de O. Camargo Valmir Odacir da Silva
	Número de telefone e e-mail para contato	
	Endereços oficiais	Roselaine T. Eisele
	Horários de atendimento	
	Formulário para pedido de informações	Lucas Fernando Valentini
	Data da última atualização da página	Roselaine T. Eisele

Pessoal	Quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura, horário de trabalho e carga horária	
	Informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Ari Pedro Sartori Roselaine T. Eisele
	Informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

	Informações sobre servidores temporários	
	Remuneração de cada um dos agentes públicos	
	Gastos com cartões corporativos	
	Valores referentes às verbas de representação, de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza	
	Notas fiscais, cópia de depósitos, transferências ou cheques utilizados no reembolso	

Diárias e ajuda de custo	Nome completo e número de matrícula e/ou RG do beneficiário	Ari Pedro Sartori Roselaine T. Eisele
	Justificativa para a realização de cada viagem	
	Datas de início e término das viagens realizadas	
	Destino de cada viagem	
	Meio de transporte utilizado em cada viagem e seu respectivo custo	Anderson Vogelmann
	Quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem	Ari Pedro Sartori Roselaine T. Eisele
	Valor unitário das diárias	
	Valores mensais gastos com passagens rodoviárias ou aéreas, ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustível	
Valores mensais gastos com pagamento de diárias, ajuda de custo ou adiantamento de despesas		

Administração	Avisos e Editais de Licitação	Roselaine T. Eisele
	Contratos e Aditivos	
	Convênios	
	Íntegra dos procedimentos licitatórios	
	Licitações abertas, em andamento e já realizadas	
	Íntegra dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações	



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

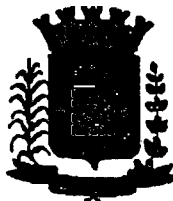
ESTADO DO PARANÁ  
 Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000  
 Fone/Fax (045)3264-2475  
 e-mail: camara@medianeira.com.br

	Justificativas para a contratação direta	
	Controle de estoque: listas de entradas e saídas de mercadorias	Alexandre M.M. Bortolini Ines Goulart da Silva
	Relação de bens patrimoniais	Beatriz Liesch Niehues Alexandre M.M. Bortolini Fernanda de L. Carvalho Lucas Augusto Ferreira Ari Pedro Sartori
	Relação de cessões, permutas e doação de bens	Beatriz Liesch Niehues
	Notas fiscais eletrônicas	Ari Pedro Sartori

Orçamento	Informações sobre as despesas e receitas	Ari Pedro Sartori
	Lei do Plano Plurianual – PPA	
	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	
	Lei Orçamentária Anual – LOA	
	Plano de Contas	
	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Relatório de Gestão Fiscal	
	Ata das Audiências Públicas de Avaliação de Metas Fiscais	Josemar de O. Camargo
	Execução Orçamentária	Ari Pedro Sartori
	Operações financeiras de qualquer natureza	

	Movimentações de fundos	<u>* Não se aplica ao Ente</u>
Área da educação	Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências em MDE (25%), cfe. Art. 212, CR	<u>* Não se aplica ao Ente</u>
	Dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB	<u>* Não se aplica ao Ente</u>





## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475


e-mail: camara@medianeira.com.br

		Informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal	<u>* Não se aplica ao Ente</u>
	Área da saúde	Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências	<u>* Não se aplica ao Ente</u>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 12 de setembro de 2017.

  
SEBASTIÃO ANTONIO  
PRESIDENTE

Publicado em 15/09/2017  
NO JORNAL O PARANÁ  
Nº 12.607 às fls. 04  
  
Encarregado



**Município de Lindoeste**  
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
 CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA Nº 139/2017**  
 Data: 12/09/2017

**SÚMULA:** Substitui Servidora responsável pelo Departamento de Licitações e Contratos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Substituir a servidora POLLYANNA TIBES, CPF - 035.642.009-40, Analista de Processos, pelo Sr. RONI MARTINS CPF - 077.810.629-22 como responsável pelo Departamento de Licitações e contratos com as seguintes atribuições:

I - Auxiliar em conjunto com a Assessoria Jurídica Municipal, a Comissão de Licitação e o Pregoeiro Municipal na elaboração de Editais de licitação, Contratos, Aditivos e demais documentos pertinentes aos certames licitatórios e dar a devida publicidade legal;

II - Assessorar no que couber os trabalhos da Comissão de Licitação e o Pregoeiro Municipal, quando da realização dos certames licitatórios;

III - Recepcionar e proceder a conferência da documentação referente aos certames licitatórios;

IV - Alimentar os sistemas gerenciais, inclusive do TCE/PR;

V - Prestar e fornecer as informações necessárias aos órgãos de Controle Interno e externo;

VI - Emitir parecer relativo aos Processos Licitatórios e encaminhar relatório ao Controle Interno Municipal;

VII - Manter a guarda e em ordem toda a documentação referente aos processos licitatórios, Contratos e Aditivos; e

VIII - Tomar as demais providências necessárias no sentido de garantir a legalidade, a transparência e a publicidade dos Processos Licitatórios, Contratos e Aditivos.

**Art. 2º** - Na confecção dos Processos Licitatórios, dos Contratos e demais documentação, deverão ser observadas as normas legais pertinentes, bem como as instruções e normas do Controle Interno Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste pr, em 12 de setembro de 2017.

José Romualdo Pedro  
 Prefeito Municipal

**CI1179543-E17**

**MUNICÍPIO DE UBITATÁ - AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 3669/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2017**  
 Objeto: Contratação de empresa para realizar transporte emergencial dos pacientes atendidos pela Secretaria da Saúde. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 29 de setembro de 2017, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubitatá - Paraná, 11 de setembro de 2017. ANGELA KELLY TOPAN. Pregoeira, nomeada conforme Portaria 141/2017.

**PROCESSO Nº 3674/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2017**  
 Objeto: Locação de palco para suprir as necessidades de estrutura em eventos oficiais de pequeno e de grande porte no município. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 03 de outubro de 2017, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubitatá - Paraná, 11 de setembro de 2017.

**PROCESSO Nº 3675/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2017**  
 Objeto: Locação de equipamentos de som e iluminação para suprir as necessidades de estrutura em eventos oficiais de pequeno e de grande porte no município. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 05 de outubro de 2017, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubitatá - Paraná, 11 de setembro de 2017. Nicanor Tadashi Kimura. Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

**PROCESSO Nº 3676/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2017**  
 Objeto: Contratação de serviços de segurança e brigadistas em eventos oficiais no município. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 06 de outubro de 2017, às 10h30min. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubitatá - Paraná, 11 de setembro de 2017. Nicanor Tadashi Kimura. Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

**PROCESSO Nº 3677/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2017**  
 Objeto: Locação de toaletes portáteis, gerador, grade de contenção e fechamento para suprir as necessidades de estrutura em eventos oficiais de pequeno e de grande porte no município. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 06 de outubro de 2017, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubitatá - Paraná, 11 de setembro de 2017. Nicanor Tadashi Kimura. Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

**PROCESSO Nº 3680/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2017**  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e plantio de plantas ornamentais na Praça Pio XII. Tipo: Menor Preço, Por Global. Data de abertura: 29 de setembro de 2017, às 15h30min. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubitatá - Paraná, 13 de setembro de 2017. CLEIDYNE APARECIDA DA SILVA CARVALHO. Pregoeira, nomeada conforme Portaria 141/2017.

**PROCESSO Nº 3681/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2017**  
 Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 09 de outubro de 2017, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubitatá - Paraná, 13 de setembro de 2017. PREGOEIRO (A). Nomeado (a) conforme Portaria 141/2017.

**CI1179550-E17**

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.000 - Centro  
 CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP 85.888-000  
 Fone (45) 3258 8000  
 Ramilândia - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Concorrência Pública Nº 01/2017  
**Processo Administrativo Nº 106/2017**  
**Tipo:** Maior Oferta.  
**Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO GINÁSIO DE ESPORTES REGINALDO PERES.

**Abertura:** A sessão de processamento do Certame será realizada no auditório do paço municipal situado a Avenida Voluntários da Pátria, 1600, no dia 30/10/2017, no Município de Ramilândia.

**Edital:** O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente, podendo ser obtido no site: [ramilandia.pr.gov.br](http://ramilandia.pr.gov.br), ou ainda solicitado no e-mail [licitacao.ramilandia@hotmail.com](mailto:licitacao.ramilandia@hotmail.com).

Ramilândia, 12/09/2017

WILSON BONAMIGO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**CI1179534-E17**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000  
 Fone/Fax (45)3284-2475  
 e-mail: camara@medianeira.com.br

**PORTARIA Nº 35, 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

Indica Responsáveis por informações a serem coletadas e disponibilizadas no Portal da Transparência e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legalmente cabíveis e atendendo ao disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com esta Representação Ministerial em data de 05 de setembro de 2017, referente ao Portal da Transparência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar os Servidores Públicos Municipais Efetivos, lotados no Poder Legislativo de Medianeira, na condição de responsáveis pela coleta e repasse à Servidora Responsável pela Alimentação do Portal da Transparência do ente, as informações a serem disponibilizadas no Portal da Transparência, conforme a natureza das informações abaixo estabelecidas:

	INFORMAÇÕES	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
Geral	Organograma administrativo	Roselaine T. Eisele Valmir Odacir da Silva
	Leis e Atos Normativos do Legislativo Municipal	Roselaine T. Eisele Josemar de O. Camargo Valmir Odacir da Silva
	Número de telefone e e-mail para contato	Roselaine T. Eisele
	Endereços oficiais	
	Horários de atendimento	
	Formulário para pedido de informações	
Data da última atualização da página	Roselaine T. Eisele	
Pessoal	Quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura, horário de trabalho e carga horária	Ari Pedro Sartori Roselaine T. Eisele
	Informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	
	Informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	

	Informações sobre servidores temporários	Ari Pedro Sartori Roselaine T. Eisele
	Remuneração de cada um dos agentes públicos	
	Gastos com cartões corporativos	
	Valores referentes às verbas de representação, de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza	
	Notas fiscais, cópia de depósitos, transferências ou cheques utilizados no reembolso	
Diárias e ajuda de custo	Nome completo e número de matrícula e/ou RG do beneficiário	Ari Pedro Sartori Roselaine T. Eisele
	Justificativa para a realização de cada viagem	
	Datas de início e término das viagens realizadas	Anderson Vogelmann
	Destino de cada viagem	
	Meio de transporte utilizado em cada viagem e seu respectivo custo	
	Quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem	Ari Pedro Sartori Roselaine T. Eisele
	Valor unitário das diárias	
Valores mensais gastos com passagens rodoviárias ou aéreas, ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustível		
Valores mensais gastos com pagamento de diárias, ajuda de custo ou adiantamento de despesas		
Administração	Avisos e Editais de Licitação	Roselaine T. Eisele
	Contratos e Aditivos	
	Convênios	
	Íntegra dos procedimentos licitatórios	
	Licitações abertas, em andamento e já realizadas	
	Íntegra dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações	

	Justificativas para a contratação direta	Alexandre M.M. Bortolini Ines Goulart da Silva Beatriz Liesch Niehues Alexandre M.M. Bortolini Fernanda de L. Carvalho Lucas Augusto Ferreira Ari Pedro Sartori
	Controle de estoque: listas de entradas e saídas de mercadorias	
	Relação de bens patrimoniais	
	Relação de cessões, permutas e doação de bens	
	Notas fiscais eletrônicas	

Orçamento	Informações sobre as despesas e receitas	Ari Pedro Sartori
	Lei do Plano Plurianual - PPA	
	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
	Lei Orçamentária Anual - LOA	
	Plano de Contas	
	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Relatório de Gestão Fiscal	
	Ata das Audiências Públicas de Avaliação de Metas Fiscais	
Execução Orçamentária	Josemar de O. Camargo	
Operações financeiras de qualquer natureza	Ari Pedro Sartori	

Área da educação	Movimentações de fundos	* Não se aplica ao Ente
	Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências em MDE (25%), cfe. Art. 212, CR	* Não se aplica ao Ente
	Dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB	* Não se aplica ao Ente

	Informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal	* Não se aplica ao Ente
Área da saúde	Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências	* Não se aplica ao Ente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
 Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 12 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO  
 PRESIDENTE

**CI1179549-E17**

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR**  
 Rua Carlos de Carvalho, 3613 - Fone: 3222-5005  
 Mara Salete Wypych - Registradora

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA: 262.426.**

GENNARI, RENOSTO e CIA LTDA - Lote nº 233-A-Remanescente da Gleba Cascavel, matrícula nº 53.899, situado neste Município e Comarca de Cascavel-PR  
 Endereço: Rodovia PR 486 - neste Município - CEP. 85.800-000

Mara Salete Wypych, portadora do CIC. nº 524.569.009-87, registradora do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, para os fins previstos nos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 - Lei de Registros Públicos, alterados pela Lei Federal nº 10.931/2004, e a requerimento protocolado nesta Serventia sob o número 261.970, em 11.07.2017, devidamente assinado por: PFD LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 08.252.393/0001-32), co-proprietária do imóvel denominado Lote nº 233-B da Gleba Cascavel, medindo 106.366,43 m², situado neste Município e Comarca de Cascavel-PR, atualmente matriculado nesta Serventia sob o número 47.150, vem esclarecer, que após a retificação documental, o imóvel passa a 105.671,03 m².

Vem, através do presente Edital, notificar, a fim de que o representante legal do imóvel confrontante, acima descrito, no prazo máximo e legal de 15 (quinze) dias, se manifeste a respeito:

do processo administrativo de Retificação Administrativa Registral, para retificação de área e medidas do imóvel da matrícula acima referida, conforme Mapa e Memorial Descritivo assinados pelo Técnico de Construção Civil Luiz Antonio Coldebella - CREA/PR nº 21699.

Vossa Senhoria fica ciente desde já que não sendo apresentada resposta por escrito a esta notificação ao 1º Serviço de Registro de Imóveis, dentro do prazo acima referido, a contar da data do recebimento desta notificação, presumir-se-á sua anuência ao requerimento de Retificação de Área, nos exatos termos no Art. 213, § 4 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei Federal nº 10.931/2004, sendo procedida, portanto, a retificação requerida.

Caso haja manifestação, e as partes envolvidas não chegarem a um acordo, a Registradora remeterá os mesmos ao juiz competente - Vara de Registros Públicos, ou ainda às vias ordinárias.

Cascavel, 12 de Setembro de 2017.

CLAUDEMIR GIRARDI  
 Portaria nº 5001  
 Escrivão e Substituto

**CI1179500-E17**

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR**  
 Rua Carlos de Carvalho, 3613 - Fone: 3222-5005  
 Mara Salete Wypych - Registradora

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA: 262.426.**

DANIEL ZIMMERMANN - Lote nº 233-A-5, da Gleba Cascavel, matrícula nº 57.588, situado neste Município e Comarca de Cascavel-PR  
 Endereço: Rua Santa Catarina, 855, Ap. 202, Centro, em Cascavel, Pr - CEP. 85.812-011

Mara Salete Wypych, portadora do CIC. nº 524.569.009-87, registradora do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, para os fins previstos nos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 - Lei de Registros Públicos, alterados pela Lei Federal nº 10.931/2004, e a requerimento protocolado nesta Serventia sob o número 261.970, em 11.07.2017, devidamente assinado por: PFD LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 08.252.393/0001-32), co-proprietária do imóvel denominado Lote nº 233-B da Gleba Cascavel, medindo 106.366,43 m², situado neste Município e Comarca de Cascavel-PR, atualmente matriculado nesta Serventia sob o número 47.150, vem esclarecer, que após a retificação documental, o imóvel passa a 105.671,03 m².

Vem, através do presente Edital, notificar, a fim de que o representante legal do imóvel confrontante, acima descrito, no prazo máximo e legal de 15 (quinze) dias, se manifeste a respeito:

do processo administrativo de Retificação Administrativa Registral, para retificação de área e medidas do imóvel da matrícula acima referida, conforme Mapa e Memorial Descritivo assinados pelo Técnico de Construção Civil Luiz Antonio Coldebella - CREA/PR nº 21699.

Vossa Senhoria fica ciente desde já que não sendo apresentada resposta por escrito a esta notificação ao 1º Serviço de Registro de Imóveis, dentro do prazo acima referido, a contar da data do recebimento desta notificação, presumir-se-á sua anuência ao requerimento de Retificação de Área, nos exatos termos no Art. 213, § 4 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei Federal nº 10.931/2004, sendo procedida, portanto, a retificação requerida.

Caso haja manifestação, e as partes envolvidas não chegarem a um acordo, a Registradora remeterá os mesmos ao juiz competente - Vara de Registros Públicos, ou ainda às vias ordinárias.

Cascavel, 12 de Setembro de 2017.

CLAUDEMIR GIRARDI  
 Portaria nº 5001  
 Escrivão e Substituto

**CI1179501-E17**

**Primeiro Serviço de Registro de Imóveis - Comarca de Cascavel-PR**  
 Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, Cascavel, Pr, (45) 3222-5005  
 email: cartorio@wypych.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: PAULO ONEY RIOS.**

Prezados (as) Senhores (as),

Mara Salete Wypych, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pelo credor do Contrato Habitacional nº 14.056.650.000007-19, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 30.03.2012, registrado na Matrícula nº 48.126, desta Serventia Registral, com saldo devedor de responsabilidade de V.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13.09.2017, corresponde a R\$ 289.828,48 (Duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija a agência da CAIXA, ou este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste.

Nesta oportunidade, fica V.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 13 de Setembro de 2017.

Mara Salete Wypych  
 Registradora

CLAUDEMIR GIRARDI  
 Portaria nº 5001  
 Escrivão e Substituto

AO Senhor: PAULO ONEY RIOS  
 Endereço: Rua Afonso Pena, nº 2551, Independência, Cascavel/PR  
 Av. Brasil, nº 10275, Centro, Cascavel/PR

**CI1179511-E17**